



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças para a frota de veículos da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
LOTE 01 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. HR ORE, PLACAS: NXO-8990 ANO: 2011 e OXR-8727 ANO: 2017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Peça	120	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	7,67	920,00
2	Peça	4	ALAVANCA CAIXA	311,33	1.245,33
3	Peça	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	823,00	9.876,00
4	Peça	12	AMORTECEDOR TRASEIRO	747,00	8.964,00
5	Peça	4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	1.432,33	5.729,33
6	Peça	4	BARRA DIREÇÃO CURTA	912,33	3.649,33
7	Peça	8	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	267,33	2.138,67
8	Peça	12	BATERIA 150 AMPERES	1.721,67	20.660,00
9	Peça	4	BOMBA D'ÁGUA	637,00	2.548,00
10	Peça	4	BOMBA ÓLEO	2.830,00	11.320,00
11	Peça	4	BOMBA TRANSFERENCIA	656,67	2.626,67
12	Peça	16	BORRACHA CANO INJETOR	34,67	554,67
13	Peça	4	BORRACHA ESTABILIZADOR	45,67	182,67
14	Peça	4	BORRACHA VIGIA	406,00	1.624,00
15	Peça	4	BRACO RETO DIREÇÃO	848,33	3.393,33
16	Peça	4	BRONZE COMPRESSOR	85,00	340,00
17	Peça	4	BRONZE REGULAGEM COROA	61,67	246,67
18	Peça	8	BUCHA ALTERNADOR	56,67	453,33
19	Peça	8	BUCHA COMANDO	109,00	872,00
20	Peça	4	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	68,33	273,33
21	Peça	4	BUCHA DO ESTABILIZADOR	45,67	182,67
22	Peça	4	BUCHA DO TIRANTE	85,00	340,00
23	Peça	4	BUCHA TRAVA CABINE	92,67	370,67
24	Peça	4	CABECOTE COMPRESSOR	1.106,67	4.426,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



25	Peça	4	CANO COMPRESSOR AR	297,67	1.190,67
26	Peça	4	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	691,00	2.764,00
27	Peça	4	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	131,33	525,33
28	Peça	4	CANO SAIDA MOTOR	607,67	2.430,67
29	Peça	4	CARCACA EMBREAGEM	2.044,33	8.177,33
30	Peça	4	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	878,00	3.512,00
31	Peça	4	CHAVE SETA	391,67	1.566,67
32	Peça	4	CILINDRO MESTRE FREIO	945,00	3.780,00
33	Peça	4	COLUNA DIREÇÃO	1.500,00	6.000,00
34	Peça	4	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	144,67	578,67
35	Peça	8	CORREIA ALTERNADOR	221,33	1.770,67
36	Peça	4	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	374,00	1.496,00
37	Peça	8	COXIM CABINE	244,33	1.954,67
38	Peça	8	COXIM MOTOR DIANTEIRO	637,00	5.096,00
39	Peça	8	COXIM MOTOR TRASEIRO	595,67	4.765,33
40	Peça	8	CRUZETA CARDAN	249,67	1.997,33
41	Peça	8	CUBO RODA TRASEIRA	1.414,33	11.314,67
42	Peça	8	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	784,00	6.272,00
43	Peça	8	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	799,33	6.394,67
44	Peça	16	CUPILHA MANGA EIXO	61,67	986,67
45	Peça	4	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	56,67	226,67
46	Peça	4	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	64,00	256,00
47	Peça	4	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	1.495,33	5.981,33
48	Peça	4	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	1.073,33	4.293,33
49	Peça	4	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	1.489,33	5.957,33
50	Peça	4	ENGRENAGEM RE GRANDE	1.414,33	5.657,33
51	Peça	4	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	213,00	852,00
52	Peça	40	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	6,33	253,33
53	Peça	4	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	626,00	2.504,00
54	Peça	16	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	86,00	1.376,00
55	Peça	16	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	89,33	1.429,33
56	Peça	4	HELICE VENTILAR	587,67	2.350,67
57	Peça	4	INTERRUPTOR FREIO	165,67	662,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



58	Peça	4	INTERRUPTOR RE	125,00	500,00
59	Peça	4	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	143,67	574,67
60	Jogo	4	JOGO BORRACHA PORTA	602,67	2.410,67
61	Jogo	4	JOGO CANELETA PORTA	249,67	998,67
62	Jogo	4	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	575,33	2.301,33
63	Jogo	4	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	732,00	2.928,00
64	Jogo	4	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	346,33	1.385,33
65	Jogo	4	JOGO MOLA SAPATA	109,33	437,33
66	Peça	4	JUMELO FEIXE	246,67	986,67
67	Peça	4	JUNÇÃO DIREÇÃO	413,00	1.652,00
68	Peça	4	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	110,33	441,33
69	Peça	4	JUNTA SEMI EIXO	45,67	182,67
70	Peça	4	JUNTA TAMPA LATERAL	129,00	516,00
71	Peça	8	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	16,00	128,00
72	Peça	8	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	81,67	653,33
73	Peça	8	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	16,00	128,00
74	Peça	8	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	16,00	128,00
75	Peça	8	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	81,67	653,33
76	Peça	4	MAÇANETA PORTA EXTERNA	365,00	1.460,00
77	Peça	4	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	667,00	2.668,00
78	Peça	4	MANGUEIRA CUÍÇA	195,00	780,00
79	Peça	4	MANGUEIRA FILTRO AR	331,00	1.324,00
80	Peça	4	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	292,67	1.170,67
81	Peça	4	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	306,33	1.225,33
82	Peça	4	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	493,67	1.974,67
83	Peça	4	MOLA 2º TRASEIRA	477,67	1.910,67
84	Peça	4	MOLA TIRANTE	419,00	1.676,00
85	Peça	8	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	311,33	2.490,67
86	Peça	16	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	50,00	800,00
87	Peça	16	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	50,00	800,00
88	Peça	64	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	45,67	2.922,67
89	Peça	4	PLANETARIA DIFERENCIAL	806,00	3.224,00
90	Peça	24	PORCA CAPA ORIGINAL	30,33	728,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



91	Peça	16	PORCA CARÇAÇA	250,67	4.010,67
92	Peça	16	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	16,00	256,00
93	Peça	16	PORCA MANGA EIXO	45,67	730,67
94	Peça	16	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	61,67	986,67
95	Peça	4	QUEBRA SOL	317,33	1.269,33
96	Peça	4	QUEBRA VENTO LE/LD	320,67	1.282,67
97	Peça	4	REPARO EIXO 'S'	207,67	830,67
98	Peça	4	REPARO SETOR DIREÇÃO	280,00	1.120,00
99	Peça	4	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	98,33	393,33
100	Peça	4	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	344,33	1.377,33
101	Peça	4	RETROVISOR AUXILIAR	353,67	1.414,67
102	Peça	4	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	727,00	2.908,00
103	Peça	4	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	632,00	2.528,00
104	Peça	4	ROLAMENTO DE CARDAN	249,67	998,67
105	Peça	4	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	514,00	2.056,00
106	Peça	4	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	502,67	2.010,67
107	Peça	4	ROLAMENTO EIXO PILOTO	320,67	1.282,67
108	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL COROA	482,67	1.930,67
109	Peça	4	ROLAMENTO MANGA EIXO	207,67	830,67
110	Peça	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	356,67	1.426,67
111	Peça	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	358,67	1.434,67
112	Peça	4	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	787,00	3.148,00
113	Jogo	8	SAPATA FREIO TRASEIRA	512,00	4.096,00
114	Peça	4	SATELITE DIFERENCIAL	568,33	2.273,33
115	Peça	4	SILENCIOSO	1.224,00	4.896,00
116	Peça	4	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	306,33	1.225,33
117	Peça	4	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	391,67	1.566,67
118	Peça	4	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	994,33	3.977,33
119	Peça	4	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	1.227,00	4.908,00
120	Peça	4	TAMPA CUBO TRASEIRA	325,67	1.302,67
121	Peça	4	TAMPA TANQUE COM CHAVE	199,33	797,33
122	Peça	4	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	365,00	1.460,00
123	Peça	4	TERMINAL DE BATERIA	20,33	81,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



124	Peça	4	TERMINAL DE DIREÇÃO	365,00	1.460,00
125	Peça	4	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	365,00	1.460,00
126	Peça	8	TRAVA CUBO TRASEIRA	100,33	802,67
127	Peça	8	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	75,00	600,00
128	Peça	8	TRAVA MANGA EIXO	107,00	856,00
129	Peça	8	TRAVA PINO PATIM FREIO	23,67	189,33
130	Peça	4	VARETA ÓLEO COM BAINHA	166,67	666,67
SUB TOTAL R\$					296.316,00

LOTE 02 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO, SEM PLACAS:
ANO: 2021. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
131	Peça	180	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	7,33	1.320,00
132	Peça	6	ALAVANCA CAIXA	310,00	1.860,00
133	Peça	8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	824,33	6.594,67
134	Peça	8	AMORTECEDOR TRASEIRO	748,00	5.984,00
135	Peça	8	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A EXTERNA	272,00	2.176,00
136	Peça	8	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INTERNO	228,33	1.826,67
137	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	193,00	772,00
138	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A	200,33	801,33
139	Peça	4	BARRA DIRECAO CURTA	726,67	2.906,67
140	Peça	8	BICO INJETOR (COMPLETO)	2.249,33	17.994,67
141	Peça	4	BIRRO GARFO EMBREAGEM	54,00	216,00
142	Peça	4	BOIA TANQUE	797,00	3.188,00
143	Peça	4	BOMBA DAGUA	873,33	3.493,33
144	Peça	4	BOMBA HIDRAULICA	4.024,67	16.098,67
145	Peça	4	BRACO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	142,00	568,00
146	Peça	4	CABO ACELERADOR	150,33	601,33
147	Peça	4	CABO FREIO MAO	345,00	1.380,00
148	Peça	4	CABO FREIO MAO TRASEIRO	390,33	1.561,33
149	Peça	4	CABO VELOCIMETRO	183,67	734,67
150	Peça	4	CANO BOMBA PRESSAO	434,67	1.738,67
151	Peça	4	CANO COMBUSTIVEL	90,67	362,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



152	Peça	4	CARTER	1.705,00	6.820,00
153	Peça	4	CILINDRO MESTRE FREIO (CM1093)	1.080,00	4.320,00
154	Peça	4	COLAR EMBREAGEM	477,00	1.908,00
155	Peça	4	COPO FILTRO RACOR (ACRILICO)	158,67	634,67
156	Peça	4	COROA PINHAO 10X39	2.453,00	9.812,00
157	Peça	4	COROA VELOCIMETRO	338,67	1.354,67
158	Peça	4	CORREIA ALTERNADOR	170,00	680,00
159	Peça	4	COXIM CAMBIO	136,67	546,67
160	Peça	8	COXIM MOTOR DIANTEIRO	377,00	3.016,00
161	Peça	12	CRUZETA CARDAN	108,67	1.304,00
162	Peça	4	EIXO CARRETAO	1.881,33	7.525,33
163	Peça	4	EIXO ENTALHADO	1.824,00	7.296,00
164	Peça	4	EIXO PILOTO	1.167,33	4.669,33
165	Peça	4	EMBREAGEM VISCOSA	1.255,67	5.022,67
166	Peça	4	ENGRENAGEM 4A	1.819,33	7.277,33
167	Peça	4	ENGRENAGEM 4A	1.289,33	5.157,33
168	Peça	4	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	424,33	1.697,33
169	Peça	4	ENGRENAGEM DISTRIBUICAO DUPLA	633,33	2.533,33
170	Peça	4	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA BOMBA INJETORA	809,33	3.237,33
171	Peça	4	EXAUSTOR BOMBA VACUO	818,33	3.273,33
172	Peça	8	FLANGE CARDAN	1.037,67	8.301,33
173	Peça	4	GARFO 1A RE	846,33	3.385,33
174	Peça	4	GARFO EMBREAGEM	264,67	1.058,67
175	Peça	4	GARFO SOLDAVEL	550,00	2.200,00
176	Peça	4	HELICE VENTILADOR	330,33	1.321,33
177	Peça	4	INTERRUPTOR OLEO	67,33	269,33
178	Peça	4	INTERRUPTOR TEMPERATURA	231,33	925,33
179	Jogo	8	JOGO BORRACHA PORTA	200,33	1.602,67
180	Jogo	8	JOGO CANELETA PORTA	344,00	2.752,00
181	Jogo	6	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	67,33	404,00
182	Jogo	12	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	297,00	3.564,00
183	Jogo	12	JOGO MOLA SAPATA	106,67	1.280,00
184	Jogo	12	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	152,33	1.828,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



185	Peça	6	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1.841,00	11.046,00
186	Peça	24	KIT MOTOR	624,33	14.984,00
187	Peça	24	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	15,33	368,00
188	Peça	24	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	78,00	1.872,00
189	Peça	24	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	15,33	368,00
190	Peça	24	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	15,33	368,00
191	Peça	24	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	78,00	1.872,00
192	Peça	6	LUVA CARDAN	653,33	3.920,00
193	Peça	6	LUVA EIXO PILOTO	511,00	3.066,00
194	Peça	6	LUVA PINHAO	616,33	3.698,00
195	Peça	6	LUVA SINCRONIZADORA 1A RE	1.126,00	6.756,00
196	Peça	6	LUVA SINCRONIZADORA 2A 3A	1.180,33	7.082,00
197	Peça	6	LUVA SINCRONIZADORA 4A 5A	1.190,00	7.140,00
198	Peça	6	LUVA TRASEIRA CAIXA	681,67	4.090,00
199	Peça	6	MANGOTE RESPIRO MOTOR	152,33	914,00
200	Jogo	6	PASTILHA FREIO	179,33	1.076,00
201	Peça	6	PINHAO VELOCIMENTO	158,67	952,00
202	Peça	12	PINO PINCA FREIO DIANTEIRA	126,33	1.516,00
203	Peça	6	PONTEIRA CARDAN	471,00	2.826,00
204	Peça	6	REPARO CAIXA SATELITE	2.196,00	13.176,00
205	Peça	24	REPARO LUVA GUIA	193,00	4.632,00
206	Peça	12	REPARO PINCA FREIO C/ PISTAO 1 LADO	245,00	2.940,00
207	Peça	6	RESFRIADOR OLEO MOTOR	1.189,00	7.134,00
208	Peça	6	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	221,00	1.326,00
209	Peça	6	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	95,67	574,00
210	Peça	12	RETENTOR RODA DIANTEIRA	38,33	460,00
211	Peça	12	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	136,67	1.640,00
212	Peça	12	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	275,00	3.300,00
213	Peça	12	SEMI EIXO	921,33	11.056,00
214	Peça	12	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	564,33	6.772,00
215	Peça	12	TAMBOR FREIO TRASEIRO	903,67	10.844,00
216	Peça	6	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	537,33	3.224,00
217	Peça	12	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	158,67	1.904,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



218	Peça	6	VARETA OLEO	67,33	404,00
SUB TOTAL RS					322.456,00

LOTE 03 - VEÍCULOS: 01 (UM) ÔNIBUS IVECO CITECLASS 70C17, PLACA: OXY-8020 ANO: 2014. -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
219	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	576,00	2.304,00
220	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	553,00	2.212,00
221	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	168,33	673,33
222	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO	846,67	1.693,33
223	Peça	2	BOMBA DAGUA	2.967,33	5.934,67
224	Peça	2	BOMBA OLEO	3.419,00	6.838,00
225	Peça	2	BRONZE BIELA STD	515,33	1.030,67
226	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	944,00	1.888,00
227	Peça	12	BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR	308,00	3.696,00
228	Peça	8	BUCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR	228,00	1.824,00
229	Peça	2	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	302,00	604,00
230	Peça	4	CABO FREIO MAO TRASEIRO	269,00	1.076,00
231	Peça	2	CABO MARCHA	2.767,67	5.535,33
232	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.730,33	3.460,67
233	Peça	2	COROA PINHAO 8X39	12.098,33	24.196,67
234	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR	273,00	546,00
235	Peça	2	COXIM CAMBIO	432,67	865,33
236	Peça	4	COXIM MOTOR	383,33	1.533,33
237	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	826,67	3.306,67
238	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	302,00	1.208,00
239	Peça	4	DISCO FREIO TRASEIRO	346,33	1.385,33
240	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	3.628,67	7.257,33
241	Peça	2	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	535,00	1.070,00
242	Peça	2	FLANGE ARTICULACAO ESTRIADA	619,67	1.239,33
243	Peça	2	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	2.944,67	5.889,33
244	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	340,00	680,00
245	Peça	2	GARFO PARTIDA	177,33	354,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



246	Peça	2	HELICE VENTILADOR	464,33	928,67
247	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO	3.279,00	6.558,00
248	Peça	2	KIT EMBREAGEM	3.644,33	7.288,67
249	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO	203,67	814,67
250	Peça	2	KIT ROLAMENTO PINHAO	595,67	1.191,33
251	Peça	2	LUVA PINHAO	1.013,33	2.026,67
252	Peça	4	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	399,67	1.598,67
253	Peça	2	PASTILHA FREIO TRASEIRA	303,00	606,00
254	Peça	4	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	1.544,33	6.177,33
255	Peça	4	PINCA FREIO TRASEIRA LD (COMPLETA)	1.730,33	6.921,33
256	Peça	4	PINCA FREIO TRASEIRA LE (COMPLETA)	1.730,33	6.921,33
257	Peça	2	POLIA ALTERNADOR	417,67	835,33
258	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	620,67	1.241,33
259	Peça	2	PONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)	3.698,33	7.396,67
260	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA PARABRISA	1.126,00	2.252,00
261	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1.638,33	3.276,67
262	Peça	2	RETENTOR PINHAO	983,00	1.966,00
263	Peça	2	RETENTOR POLIA	263,00	526,00
264	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	886,33	1.772,67
265	Peça	4	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	257,00	1.028,00
266	Peça	2	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	637,67	1.275,33
267	Peça	2	SAPATA FREIO MAO	573,00	1.146,00
268	Peça	2	SEMI EIXO LD	1.498,33	2.996,67
269	Peça	2	SEMI EIXO LE	1.498,33	2.996,67
270	Peça	2	SENSOR NIVEL OLEO	805,67	1.611,33
271	Peça	2	SENSOR ROTACAO	687,33	1.374,67
272	Peça	2	SENSOR TEMPERATURA	512,33	1.024,67
273	Peça	2	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA	638,67	1.277,33
274	Peça	2	SONDA LAMBDA	3.033,00	6.066,00
275	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	894,67	1.789,33
276	Peça	4	TERMINAL DIRECAO	214,67	858,67
277	Peça	4	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO	214,67	858,67
SUB TOTAL RS					172.904,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LOTE 04 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) VEÍCULOS FIAT UNO MILLE WAY ECON, PLACAS: NXI-4242 ANO: 2011/2012 e NND-3401 ANO: 2011/2012. - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
278	Peça	4	ALAVANCA CAMBIO	411,67	1.646,67
279	Peça	8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	621,00	4.968,00
280	Peça	8	AMORTECEDOR TRASEIRO	596,67	4.773,33
281	Peça	4	BANDEJA DIANTEIRA LE	505,67	2.022,67
282	Peça	4	BANDEJA LD	505,67	2.022,67
283	Peça	4	BOMBA COMBUSTIVEL	578,33	2.313,33
284	Peça	4	BOMBA DAGUA	576,33	2.305,33
285	Peça	4	BOMBA OLEO	759,33	3.037,33
286	Peça	4	BRONZE BIELA STD	302,00	1.208,00
287	Peça	4	BRONZE MANCAL STD	447,33	1.789,33
288	Peça	8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	137,67	1.101,33
289	Peça	8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	81,67	653,33
290	Peça	4	CABO FREIO DIANTEIRO	180,33	721,33
291	Peça	8	CABO FREIO MAO	454,33	3.634,67
292	Peça	4	CABO VELA	208,67	834,67
293	Peça	4	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	222,33	889,33
294	Peça	4	CARTER	817,00	3.268,00
295	Peça	4	CHAVE SETA	753,33	3.013,33
296	Peça	8	CILINDRO RODA TRASEIRA	180,33	1.442,67
297	Peça	4	COMANDO VALVULA	1.179,67	4.718,67
298	Peça	4	COMUTADOR IGNICAO	185,67	742,67
299	Peça	4	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	159,33	637,33
300	Peça	4	COXIM MOTOR	377,33	1.509,33
301	Peça	4	COXIM MOTOR LD	556,33	2.225,33
302	Peça	8	DISCO FREIO DIANTEIRO	180,33	1.442,67
303	Peça	8	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	32,33	258,67
304	Peça	8	FAROL AUXILIAR LE/LD	345,33	2.762,67
305	Peça	4	FAROL LD	1.166,67	4.666,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



306	Peça	4	FAROL LE	1.166,67	4.666,67
307	Peça	4	INTERRUPTOR TEMPERATURA	172,00	688,00
308	Peça	4	JUNTA CABECOTE	311,33	1.245,33
309	Peça	4	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1.290,00	5.160,00
310	Peça	8	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	366,00	2.928,00
311	Peça	8	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	311,33	2.490,67
312	Peça	4	KIT DISTRIBUICAO	474,67	1.898,67
313	Peça	4	KIT EMBREAGEM	1.108,67	4.434,67
314	Peça	8	KIT MOLA SAPATA FREIO	109,33	874,67
315	Peça	4	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	408,00	1.632,00
316	Peça	4	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	643,00	2.572,00
317	Peça	4	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	201,33	805,33
318	Peça	4	PASTILHA FREIO	284,33	1.137,33
319	Peça	8	PIVO	131,33	1.050,67
320	Peça	4	POLIA TENSOR ALTERNADOR	439,33	1.757,33
321	Peça	4	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	223,33	893,33
322	Peça	4	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	159,33	637,33
323	Peça	4	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	205,33	821,33
324	Peça	4	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	465,33	1.861,33
325	Peça	8	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	358,67	2.869,33
326	Peça	4	SAPATA FREIO	311,33	1.245,33
327	Peça	4	SENSOR ROTACAO	358,67	1.434,67
328	Peça	4	SONDA LAMBDA	643,00	2.572,00
329	Peça	4	SONDA LAMBDA	576,33	2.305,33
330	Peça	8	TAMBOR FREIO TRASEIRO	223,33	1.786,67
331	Peça	8	TERMINAL CABO MARCHA	151,00	1.208,00
332	Peça	4	TERMINAL DIRECAO LD	159,33	637,33
333	Peça	4	TERMINAL DIRECAO LE	159,33	637,33
334	Peça	64	TUCHO VALVULA	80,67	5.162,67
335	Peça	4	VALVULA SOLENOIDE	359,67	1.438,67
336	Peça	4	VALVULA TERMOSTATICA	237,00	948,00
337	Peça	16	VELA IGNICAO BKR7E	56,67	906,67
SUB TOTAL RS					121.316,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



LOTE 05 - VEÍCULOS: 01 (UM) FIAT MOBI LIKE, PLACA: PSY-2151 ANO: 2017/2018. - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
338	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	407,33	814,67
339	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	622,33	2.489,33
340	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	597,67	2.390,67
341	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	510,00	1.020,00
342	Peça	2	BANDEJA LD	510,00	1.020,00
343	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	579,67	1.159,33
344	Peça	2	BOMBA DAGUA	577,33	1.154,67
345	Peça	2	BOMBA OLEO	760,00	1.520,00
346	Peça	2	BRONZE BIELA STD	300,00	600,00
347	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	449,67	899,33
348	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	136,67	546,67
349	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	78,00	312,00
350	Peça	2	CABO FREIO DIANTEIRO	179,33	358,67
351	Peça	4	CABO FREIO MAO	457,00	1.828,00
352	Peça	2	CABO VELA	207,67	415,33
353	Peça	2	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	221,00	442,00
354	Peça	2	CARTER	818,33	1.636,67
355	Peça	2	CHAVE SETA	754,00	1.508,00
356	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	179,33	717,33
357	Peça	2	COMANDO VALVULA	1.200,00	2.400,00
358	Peça	2	COMUTADOR IGNICAO	184,67	369,33
359	Peça	2	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	158,67	317,33
360	Peça	2	COXIM MOTOR	377,00	754,00
361	Peça	2	COXIM MOTOR LD	557,33	1.114,67
362	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	179,33	717,33
363	Peça	4	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	31,00	124,00
364	Peça	4	FAROL AUXILIAR LE/LD	345,00	1.380,00
365	Peça	2	FAROL LD	1.187,00	2.374,00
366	Peça	2	FAROL LE	1.187,00	2.374,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



367	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA	171,00	342,00
368	Peça	2	JUNTA CABECOTE	311,00	622,00
369	Peça	2	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1.312,67	2.625,33
370	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	365,67	1.462,67
371	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	310,00	1.240,00
372	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO	477,00	954,00
373	Peça	2	KIT EMBREAGEM	1.128,00	2.256,00
374	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	108,67	434,67
375	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	407,67	815,33
376	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	644,67	1.289,33
377	Peça	2	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	200,33	400,67
378	Peça	2	PASTILHA FREIO	282,33	564,67
379	Peça	4	PIVO	130,67	522,67
380	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	441,67	883,33
381	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	222,00	444,00
382	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	158,67	317,33
383	Peça	2	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	204,33	408,67
384	Peça	2	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	468,00	936,00
385	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	358,33	1.433,33
386	Peça	2	SAPATA FREIO	310,00	620,00
387	Peça	2	SENSOR ROTACAO	358,33	716,67
388	Peça	2	SONDA LAMBDA	644,67	1.289,33
389	Peça	2	SONDA LAMBDA	577,33	1.154,67
390	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	222,00	888,00
391	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	150,33	601,33
392	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	158,67	317,33
393	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	158,67	317,33
394	Peça	32	TUCHO VALVULA	77,00	2.464,00
395	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE	359,33	718,67
396	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	235,67	471,33
397	Peça	8	VELA IGNICAO BKR7E	54,00	432,00
SUB TOTAL RS					60.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



LOTE 06 - VEÍCULOS: 01 (UM) AMBULANCIA HILLUX TOYOTA AUTOM, PLACA: EOW-2440 ANO: 2019. - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
398	Peça	4	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	216,33	865,33
399	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	161,67	646,67
400	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO	807,00	1.614,00
401	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO	807,00	1.614,00
402	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LD	1.146,33	2.292,67
403	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LE	1.181,67	2.363,33
404	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	92,67	185,33
405	Peça	2	BOMBA DAGUA	879,00	1.758,00
406	Peça	2	BOMBA OLEO	3.176,00	6.352,00
407	Peça	2	BRONZE BIELA STD	383,33	766,67
408	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	607,67	1.215,33
409	Peça	2	BUCHA COMANDO VALVULA	302,00	604,00
410	Peça	2	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	258,00	516,00
411	Peça	2	CABO FREIO MAO LD	487,67	975,33
412	Peça	2	CABO FREIO MAO LE	530,33	1.060,67
413	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA	4.258,33	8.516,67
414	Peça	2	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	1.199,33	2.398,67
415	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	556,33	1.112,67
416	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	366,00	732,00
417	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	208,67	834,67
418	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	450,33	900,67
419	Peça	2	COMANDO VALVULA (ADMISSAO)	1.390,67	2.781,33
420	Peça	2	COMANDO VALVULA (ESCAPE)	1.391,67	2.783,33
421	Peça	2	COROA PINHAO 11X41	4.330,33	8.660,67
422	Peça	2	CORRENTE REDUCAO	2.746,33	5.492,67
423	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	1.320,67	5.282,67
424	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	386,67	1.546,67
425	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	959,00	1.918,00
426	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	2.089,67	8.358,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

427	Peça	2	JUNTA MOTOR	1.811,33	3.622,67
428	Peça	2	KIT EMBREAGEM	3.227,00	6.454,00
429	Peça	8	MOLA PASTILHA FREIO	123,00	984,00
430	Peça	4	PARAFUSO REGULADOR CANGAGEM	116,67	466,67
431	Peça	2	PASTILHA FREIO	348,33	696,67
432	Peça	4	PIVO BANDEJA INFERIOR	244,33	977,33
433	Peça	4	PIVO BANDEJA SUPERIOR	194,00	776,00
434	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	522,00	1.044,00
435	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	317,33	634,67
436	Peça	2	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	302,00	604,00
437	Peça	2	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	439,33	878,67
438	Peça	4	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	161,67	646,67
439	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	365,00	730,00
440	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	383,33	1.533,33
441	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)	532,33	1.064,67
442	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	518,00	1.036,00
443	Peça	4	ROLAMENTO SEMI ARVORE	697,00	2.788,00
444	Peça	2	SAPATA FREIO	426,00	852,00
445	Peça	4	SEMI EIXO	1.608,67	6.434,67
446	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	352,33	1.409,33
447	Peça	2	TAMPA VALVULA	2.502,67	5.005,33
448	Peça	2	TENSOR CORREIA DENTADA	455,33	910,67
449	Peça	4	TERMINAL DIRECAO	166,67	666,67
450	Peça	4	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	345,33	1.381,33
451	Peça	4	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	378,33	1.513,33
SUB TOTAL RS					117.259,33

LOTE 07 - VEÍCULOS: 01 (UM) AMBULÂNCIA PEUGEOUT PARTNER 1.6, PLACA: EKS-3700 ANO: 2019. - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
452	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	1.051,67	2.103,33
453	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	998,67	3.994,67
454	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	684,67	2.738,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



455	Peça	4	ANEIS MOTOR STD (P/2CIL)	748,00	2.992,00
456	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 3A	380,00	760,00
457	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 3A (KIT)	616,33	1.232,67
458	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	200,33	801,33
459	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	3.113,00	6.226,00
460	Peça	32	BALANCIM VALVULA	256,33	8.202,67
461	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	320,33	1.281,33
462	Peça	2	BATENTE PORTA CORRER	88,33	176,67
463	Peça	8	BIELA	791,00	6.328,00
464	Peça	2	BOIA TANQUE	311,00	622,00
465	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	1.926,33	3.852,67
466	Peça	2	BOMBA DAGUA	1.253,67	2.507,33
467	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	2.249,33	4.498,67
468	Peça	2	BOMBA OLEO	1.841,00	3.682,00
469	Peça	2	BRONZE BIELA STD	278,33	556,67
470	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	523,00	1.046,00
471	Peça	4	BUCHA BANDEJA	543,00	2.172,00
472	Peça	4	BUCHA BANDEJA	158,67	634,67
473	Peça	2	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	3.254,33	6.508,67
474	Peça	2	CANO DAGUA	449,67	899,33
475	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1.133,00	2.266,00
476	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.009,67	2.019,33
477	Peça	2	COMANDO DE VALVULA	738,00	1.476,00
478	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	300,00	1.200,00
479	Peça	4	DISCO FREIO TRASEIRO	365,67	1.462,67
480	Kit	2	KIT EMBREAGEM	3.017,67	6.035,33
481	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	279,33	558,67
482	Peça	2	PASTILHA FREIO TRASEIRA	160,67	321,33
SUB TOTAL RS					79.156,67

LOTE 08 - 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINT 415, PLACA: PTA-4836 ANO: 2017. - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIFARIO	PREÇO TOTAL
------	-------	--------	---------------	----------------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



483	Peça	2	ALTERNADOR	2.929,33	5.858,67
484	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	249,00	996,00
485	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	999,67	1.999,33
486	Peça	8	BIELA	754,00	6.032,00
487	Peça	2	BOMBA DAGUA	1.200,00	2.400,00
488	Peça	2	BOMBA OLEO	1.976,67	3.953,33
489	Peça	2	BRONZE BIELA STD	1.200,00	2.400,00
490	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	1.323,67	2.647,33
491	Peça	2	BUJÃO BLOCO	172,00	344,00
492	Peça	2	CABO SELETOR	3.732,00	7.464,00
493	Peça	2	CAMISA MOTOR (C/4UND)	428,33	856,67
494	Peça	2	CHAVETA VIRABREQUIM	103,00	206,00
495	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.296,33	2.592,67
496	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO	1.534,33	3.068,67
497	Peça	2	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	1.098,67	2.197,33
498	Peça	2	COMANDO VALVULA ESCAPE	1.098,67	2.197,33
499	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRO	2.861,33	11.445,33
500	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	300,00	1.200,00
501	Peça	4	DISCO FREIO TRASEIRO	393,33	1.573,33
502	Peça	8	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	249,00	1.992,00
503	Peça	4	FAROL LD/LE	3.468,00	13.872,00
504	Peça	2	FILTRO AR	172,00	344,00
505	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL	300,00	600,00
506	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	179,33	358,67
507	Peça	2	FILTRO OLEO	144,00	288,00
508	Peça	2	FILTRO SECADOR	116,00	232,00
509	Peça	2	JUNTA MOTOR	1.976,67	3.953,33
510	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETA)	3.337,67	6.675,33
511	Peça	2	KIT EMBREAGEM	3.332,67	6.665,33
512	Peça	4	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	513,00	2.052,00
513	Peça	2	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	3.487,00	6.974,00
514	Peça	4	POLIA TENSOR ALTERNADOR	179,33	717,33
515	Peça	2	PORCA SEMI EIXO LD	404,67	809,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



516	Peça	2	REGULADOR PRESSÃO	2.419,00	4.838,00
517	Peça	2	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	1.500,00	3.000,00
518	Peça	2	RESFRIADOR OLEO	2.452,00	4.904,00
519	Peça	2	RETENTOR POLIA	300,00	600,00
520	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	477,00	954,00
521	Peça	2	ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADOR PEQUENO	249,00	498,00
522	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL COROA	365,67	1.462,67
523	Peça	2	SAPATA FREIO MAO	249,00	498,00
524	Peça	4	SEMI EIXO	2.113,00	8.452,00
525	Peça	2	TUBO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO	497,33	994,67
526	Peça	2	TUCHO VALVULA (C/8UND)	550,00	1.100,00
527	Peça	2	VALVULA PRESSAO TURBINA	3.379,67	6.759,33
528	Peça	16	VARETA OLEO	130,67	2.090,67
529	Peça	2	VIRABREQUIM	7.216,00	14.432,00
SUB TOTAL RS					155.548,67

LOTE 09 - 01 (UM) VEÍCULO FIAT TORO VOLCANO AT D4, PLACA: PSY-5781 ANO: 2017/2018. -
SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
530	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	387,67	775,33
531	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	704,67	2.818,67
532	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	422,00	1.688,00
533	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	255,00	1.020,00
534	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	1.599,67	3.199,33
535	Peça	16	BALANCIM VALVULA	80,67	1.290,67
536	Peça	2	BANDEJA LD	502,67	1.005,33
537	Peça	2	BANDEJA LE	502,67	1.005,33
538	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	250,67	1.002,67
539	Peça	2	BOBINA CAMPO	239,33	478,67
540	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO	783,00	1.566,00
541	Peça	2	BOMBA DAGUA	344,33	688,67
542	Peça	2	BOMBA DAGUA PARABRISA	133,33	266,67
543	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	1.088,00	2.176,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



544	Peça	2	BOMBA OLEO	1.296,00	2.592,00
545	Peça	2	BRONZE BIELA STD	464,33	928,67
546	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	464,33	928,67
547	Peça	2	CABO VELA	366,00	732,00
548	Peça	2	CANO DAGUA	164,67	329,33
549	Peça	2	CARCAÇA BOMBA DAGUA	297,67	595,33
550	Peça	2	CHAVE MAGNETICA	359,67	719,33
551	Peça	2	CHAVE SETA	1.053,67	2.107,33
552	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	398,00	796,00
553	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM	810,00	1.620,00
554	Peça	2	CILINDRO IGNIÇÃO	413,00	826,00
555	Peça	2	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS	428,00	856,00
556	Peça	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	218,33	873,33
557	Peça	4	COMANDO VALVULA	1.020,00	4.080,00
558	Peça	2	COMUTADOR IGNIÇÃO	193,00	386,00
559	Peça	4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE	344,33	1.377,33
560	Peça	2	COXIM CAMBIO INFERIOR	404,67	809,33
561	Peça	2	COXIM CAMBIO SUPERIOR	294,67	589,33
562	Peça	2	COXIM CAMBIO TRASEIRO	284,33	568,67
563	Peça	2	COXIM MOTOR	412,67	825,33
564	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA	338,00	1.352,00
565	Peça	2	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	102,67	205,33
566	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	290,33	1.161,33
567	Peça	2	ELETROVENTILADOR	1.664,67	3.329,33
568	Peça	2	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	415,00	830,00
569	Peça	8	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR	42,33	338,67
570	Peça	32	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	26,00	832,00
571	Peça	2	INDUZIDO PARTIDA	511,00	1.022,00
572	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	247,67	495,33
573	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA	703,67	2.814,67
574	Peça	2	JUNTA MOTOR	920,33	1.840,67
575	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	94,67	378,67
576	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	88,33	353,33



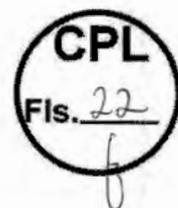
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



577	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO	88,33	176,67
578	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA	80,67	161,33
579	Peça	4	KIT COIFA HOMOCINETICA LR	65,00	260,00
580	Peça	2	KIT CORREIA DENTADA	309,33	618,67
581	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO	879,00	1.758,00
582	Peça	2	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO	72,67	145,33
583	Peça	2	KIT DISTRIBUIÇÃO	464,33	928,67
584	Peça	2	KIT EMBREAGEM	1.436,00	2.872,00
585	Peça	4	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE	53,33	213,33
586	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	64,00	256,00
587	Peça	2	MANGOTE ANTICHAMA OLEO	94,67	189,33
588	Peça	2	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO	266,33	532,67
589	Peça	2	MANGOTE AR QUENTE	387,67	775,33
590	Peça	2	MANGOTE FILTRO AR	255,00	510,00
591	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	665,00	1.330,00
592	Peça	2	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	325,67	651,33
593	Peça	2	MODULO COMBUSTIVEL	1.979,00	3.958,00
594	Peça	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	477,67	955,33
595	Peça	4	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	268,67	1.074,67
596	Peça	4	PARAFUSO CABECOTE	207,67	830,67
597	Peça	2	PASTILHA FREIO	230,67	461,33
598	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	250,67	501,33
599	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	964,00	1.928,00
600	Peça	2	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	297,67	595,33
601	Peça	2	PROTETOR CARTER	239,33	478,67
602	Peça	2	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT	344,33	688,67
603	Peça	2	RADIADOR	1.056,67	2.113,33
604	Peça	2	REPARO ALAVANCA COMPLETO	180,33	360,67
605	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	107,33	214,67
606	Peça	2	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB	470,33	940,67
607	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	290,33	1.161,33
608	Peça	4	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	359,67	1.438,67
609	Peça	4	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	522,00	2.088,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



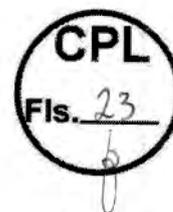
610	Peça	2	SONDA LAMBDA	693,00	1.386,00
611	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	247,67	990,67
612	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	78,33	313,33
613	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LD	164,67	329,33
614	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LE	164,67	329,33
615	Peça	2	TRAVA IGNIÇÃO	542,00	1.084,00
616	Peça	4	TRIZETA	327,67	1.310,67
617	Peça	2	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSÃO	358,67	717,33
618	Peça	2	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO	164,67	329,33
619	Peça	4	TULIPA LD/LE	969,67	3.878,67
620	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	568,33	1.136,67
621	Peça	8	VELA IGNIÇÃO	219,33	1.754,67
622	Peça	2	VIRABREQUIM	2.567,67	5.135,33
SUB TOTAL RS					106.338,00

LOTE 10 - 01 (UM) VEÍCULO FIAT FIORINO, PLACA: NXP-9377 ANO: 2014. - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
623	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	361,33	722,67
624	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO	240,67	481,33
625	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	589,67	2.358,67
626	Peça	4	AMORTECEDOR PORTA MALA	131,67	526,67
627	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	576,00	2.304,00
628	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 1ª 2ª EXTERNO	94,33	188,67
629	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 1ª 2ª INTERNO	125,67	251,33
630	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 3ª 4ª	218,33	436,67
631	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	187,00	374,00
632	Peça	2	ANEL VEDAÇÃO BOBINA IGNIÇÃO	30,33	60,67
633	Peça	2	ANTICHAMA	121,67	243,33
634	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	153,00	612,00
635	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	611,00	1.222,00
636	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LD	629,00	1.258,00
637	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	629,00	1.258,00
638	Peça	4	BANDEJA TRASEIRA LD/LE	381,33	1.525,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



639	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	22,00	88,00
640	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	66,33	265,33
641	Peça	4	BATENTE MOLA	58,00	232,00
642	Peça	4	BICO INJETOR	361,33	1.445,33
643	Peça	8	BIELA	726,33	5.810,67
644	Peça	2	BINOCLO ALAVANCA	111,67	223,33
645	Peça	2	BOBINA CAMPO	268,67	537,33
646	Peça	2	BOBINA IGNIÇÃO	275,67	551,33
647	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO EXTERNA	734,33	1.468,67
648	Peça	2	BOMBA DAGUA	227,67	455,33
649	Peça	2	BOMBA DAGUA	240,67	481,33
650	Peça	2	BOMBA OLEO	748,33	1.496,67
651	Peça	4	BRAÇO OSCILANTE	131,67	526,67
652	Peça	2	BRONZE BIELA STD	290,00	580,00
653	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	343,33	686,67
654	Peça	16	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	20,00	320,00
655	Peça	4	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	58,00	232,00
656	Peça	4	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	87,00	348,00
657	Peça	2	BUCHA COMANDO VALVULA	58,00	116,00
658	Peça	4	BUCHA EIXO TRASEIRO	118,67	474,67
659	Peça	8	BUJÃO BLOCO	42,00	336,00
660	Peça	2	BUJÃO CARTER	30,33	60,67
661	Peça	2	CABO ACELERADOR	121,67	243,33
662	Peça	2	CABO CAPO	121,67	243,33
663	Peça	2	CABO EMBREAGEM	213,33	426,67
664	Peça	2	CABO FREIO MAO LD	258,67	517,33
665	Peça	2	CABO FREIO MAO LE	262,67	525,33
666	Peça	2	CABO SELETOR	432,67	865,33
667	Peça	2	CABO VELA	290,00	580,00
668	Peça	2	CAMISA MOTOR STD C/4UND	493,00	986,00
669	Peça	2	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA	480,33	960,67
670	Peça	2	CARTER	440,33	880,67
671	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	341,00	682,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



672	Peça	2	CILINDRO IGNIÇÃO	256,67	513,33
673	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO	366,33	732,67
674	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	168,00	672,00
675	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	155,00	620,00
676	Peça	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	153,00	612,00
677	Peça	2	COMANDO DE VALVULA	401,33	802,67
678	Peça	2	COMANDO VALVULA	573,00	1.146,00
679	Peça	2	CONEXÃO SENSOR COLETOR ADMISSÃO	259,67	519,33
680	Peça	2	CORPO BORBOLETA	1.135,67	2.271,33
681	Peça	2	COXIM CAMBIO	121,67	243,33
682	Peça	4	COXIM MOTOR	325,00	1.300,00
683	Peça	2	DIAFRAGMA TAMPA VALVULA	58,00	116,00
684	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	173,00	692,00
685	Peça	2	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	94,33	188,67
686	Peça	2	ESPUMA EXPANSIVA	66,33	132,67
687	Peça	4	FAROL LD/LE	480,33	1.921,33
688	Peça	2	GARFO 1ª 2ª	153,00	306,00
689	Peça	2	GARFO 5ª	131,67	263,33
690	Peça	16	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	23,00	368,00
691	Peça	2	INDUZIDO PARTIDA	518,67	1.037,33
692	Peça	4	INTERRUPTOR VIDRO	104,67	418,67
693	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULA	17,00	34,00
694	Peça	4	KIT CENTRALIZADOR SAPATA FREIO PINO 31MM	17,00	68,00
695	Peça	4	KIT CONECTOR 6 VIAS	51,33	205,33
696	Peça	2	KIT EMBREAGEM	1.261,33	2.522,67
697	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	74,67	298,67
698	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD	111,67	223,33
699	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE	125,67	251,33
700	Peça	2	MODULO IGNIÇÃO	153,00	306,00
701	Peça	2	PASTILHA FREIO	213,33	426,67
702	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	625,00	1.250,00
703	Peça	2	RELE AUXILIAR	49,33	98,67
704	Peça	2	RELE AUXILIAR INJEÇÃO ELETRONICA	381,33	762,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

705	Peça	4	RELE TEMPORIZADOR VIDRO	80,67	322,67
706	Peça	2	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL	392,33	784,67
707	Peça	2	RETENTOR HASTE VALVULA	36,67	73,33
708	Peça	2	SAPATA FREIO	320,00	640,00
709	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	245,67	982,67
710	Peça	2	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	101,67	203,33
711	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	30,33	60,67
712	Peça	2	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA	232,67	465,33
713	Peça	2	TIRANTE CAMBIO	121,67	243,33
714	Peça	2	TIRANTE EXTERNO CAMBIO 35CM	95,33	190,67
715	Peça	2	TIRANTE TRAMBULADOR	95,33	190,67
716	Peça	2	TRAVA IGNIÇÃO SEM CILINDRO	419,67	839,33
717	Peça	2	TRAVESSA CAIXA MARCHA	452,33	904,67
718	Peça	2	TRAVESSA INFERIOR MOTOR	553,00	1.106,00
719	Peça	2	VALVULA ADMISSÃO JG C/4UND	121,67	243,33
720	Peça	2	VALVULA CANISTER	153,00	306,00
721	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA	104,67	209,33
722	Peça	2	VALVULA ESCAPE JG C/4UND	368,33	736,67
723	Peça	2	VALVULA PROPORCIONADORA FREIO	193,00	386,00
724	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	392,33	784,67
725	Peça	8	VELA INGNIÇÃO	81,00	648,00
SUB TOTAL R\$					69.115,33

TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE R\$	709.434,00
---	-------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
LOTE 11 - VEÍCULO: 01 (UMA) CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 GLS, PLACAS: HPW-2563 ANO: 2001. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
726	Peça	2	ANEL SEMI EIXO	322,67	645,33
727	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	591,00	2.364,00
728	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	558,33	2.233,33
729	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO STD	415,00	830,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



730	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	296,00	1.184,00
731	Peça	4	BALANCIM VALVULA ESCAPE	374,00	1.496,00
732	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LD	1.037,67	2.075,33
733	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE	863,00	1.726,00
734	Peça	4	BIELA	639,00	2.556,00
735	Peça	2	BOMBA DAGUA	495,33	990,67
736	Peça	2	BOMBA DAGUA PARABRISA	151,00	302,00
737	Peça	2	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	127,00	254,00
738	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD	358,67	717,33
739	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE	352,33	704,67
740	Peça	2	CAME BUZINA	392,00	784,00
741	Peça	2	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)	1.226,67	2.453,33
742	Peça	4	CENTRALIZADOR PATIM	25,67	102,67
743	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2.103,00	4.206,00
744	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	540,00	1.080,00
745	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	329,67	1.318,67
746	Peça	2	COIFA VALVULA TRAÇÃO	65,00	130,00
747	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	493,33	986,67
748	Peça	2	COMANDO VALVULA ADMISSAO	906,33	1.812,67
749	Peça	2	COMANDO VALVULA ESCAPE	906,33	1.812,67
750	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	358,67	1.434,67
751	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	913,33	1.826,67
752	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	1.099,67	2.199,33
753	Peça	8	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	88,00	704,00
754	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL	180,00	360,00
755	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	296,00	592,00
756	Kit	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	398,33	1.593,33
757	Peça	20	LAMPADA DE DOIS POLOS	10,33	206,67
758	Peça	20	LAMPADA DE UM POLO	10,33	206,67
759	Peça	8	LAMPADA DO FAROL	43,33	346,67
760	Peça	2	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO	164,33	328,67
761	Peça	2	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD	72,67	145,33
762	Peça	2	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE	72,67	145,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



763	Peça	2	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM	119,33	238,67
764	Peça	8	PARAFUSO REGULADOR VALVULA	42,00	336,00
765	Peça	8	PARALAMA	863,00	6.904,00
766	Peça	2	PASTILHA FREIO DAINTEIRA	296,00	592,00
767	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	808,00	1.616,00
768	Peça	4	PIVO BANDEJA SUPERIOR	261,33	1.045,33
769	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	151,00	302,00
770	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	143,67	287,33
771	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	341,00	682,00
772	Peça	2	RODA FONICA VIRABREQUIM	671,00	1.342,00
773	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	310,33	620,67
774	Peça	2	SAPATA FREIO	507,00	1.014,00
775	Peça	2	SEMI EIXO COMPLETO LD	1.226,67	2.453,33
776	Peça	4	TAMBOR FREIO	442,00	1.768,00
777	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LD	280,33	560,67
778	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LE	280,33	560,67
779	Peça	4	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	352,33	1.409,33
780	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA FREIO	842,00	1.684,00
781	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE	1.033,33	2.066,67
782	Peça	2	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)	218,33	436,67
SUB TOTAL RS					68.774,00

LOTE 12 - VEÍCULO: 01 (UMA) CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACAS: OXR-7285 ANO: 2014. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
783	Peça	2	ALTERNADOR	3.802,00	7.604,00
784	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	719,67	2.878,67
785	Peça	2	ANEL VEDACAO TUBO	45,33	90,67
786	Peça	2	AUTOMATICO AUXILIAR	499,00	998,00
787	Peça	12	BALANCIM VALVULA CONJUNTO	529,33	6.352,00
788	Peça	2	BOMBA DAGUA	751,67	1.503,33
789	Peça	2	BOMBA OLEO	3.419,00	6.838,00
790	Peça	2	BRONZE BIELA STD	745,67	1.491,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

791	Peça	4	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	213,67	854,67
792	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	1.272,00	2.544,00
793	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	522,33	1.044,67
794	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA	3.644,33	7.288,67
795	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	213,67	427,33
796	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT	318,00	636,00
797	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	193,33	773,33
798	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	256,00	1.024,00
799	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	342,33	684,67
800	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM	775,33	1.550,67
801	Peça	2	CILINDRO GARFO CAIXA	500,00	1.000,00
802	Peça	2	CILINDRO IGNICAO	153,33	306,67
803	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2.325,67	4.651,33
804	Peça	2	COMANDO VALVULA	2.857,67	5.715,33
805	Peça	4	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A	651,33	2.605,33
806	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	1.165,00	4.660,00
807	Peça	4	CRUZETA CARDAN	659,33	2.637,33
808	Peça	2	CRUZETA DIFERENCIAL	1.040,00	2.080,00
809	Peça	8	CUICA FREIO 24X30	1.226,00	9.808,00
810	Peça	2	EIXO GARFO EMBREAGEM	47,33	94,67
811	Peça	2	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	1.919,33	3.838,67
812	Peça	2	EIXO SAIDA DIFERENCIAL	2.473,00	4.946,00
813	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	2.760,67	5.521,33
814	Peça	2	FAROL AUXILIAR LD	593,67	1.187,33
815	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE	593,67	1.187,33
816	Peça	2	FAROL LD	1.372,00	2.744,00
817	Peça	2	FAROL LE	1.372,00	2.744,00
818	Peça	4	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	514,33	2.057,33
819	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	340,00	680,00
820	Peça	4	GARFO SOLDAVEL	1.090,67	4.362,67
821	Peça	2	INTERRUPTOR FREIO	155,33	310,67
822	Peça	2	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	173,33	346,67
823	Peça	2	JUNTA MOTOR	4.815,67	9.631,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

824	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULAS	764,67	1.529,33
825	Peça	12	KIT MOTOR	1.266,00	15.192,00
826	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD	153,33	306,67
827	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE	153,33	306,67
828	Peça	4	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	450,33	1.801,33
829	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	627,67	1.255,33
830	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	595,67	1.191,33
831	Peça	2	REPARO COMPRESSOR AR	290,33	580,67
832	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	2.136,00	4.272,00
833	Peça	2	RETENTOR PINHAO	399,67	799,33
834	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR	616,67	1.233,33
835	Peça	2	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	614,67	1.229,33
836	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	1.138,00	9.104,00
837	Peça	2	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	652,33	1.304,67
838	Peça	2	TAMPA EIXO CARRETAO	335,00	670,00
839	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	153,33	306,67
840	Peça	2	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	303,00	606,00
841	Peça	2	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	1.730,33	3.460,67
842	Peça	2	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)	2.234,67	4.469,33
SUB TOTAL RS					167.318,67

TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RS	236.092,67
---	-------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 13 - VEÍCULO: 01 (UM) CHEVROLET SPIM MT LT, PLACA: OXS-6360 ANO: 2014. - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
843	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	401,33	802,67
844	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	611,00	2.444,00
845	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	585,67	2.342,67
846	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	2.042,00	4.084,00
847	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	498,00	996,00
848	Peça	2	BANDEJA LD	498,00	996,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



849	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	568,00	1.136,00
850	Peça	2	BOMBA DAGUA	566,00	1.132,00
851	Peça	2	BOMBA OLEO	748,33	1.496,67
852	Peça	2	BRONZE BIELA STD	290,00	580,00
853	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	440,33	880,67
854	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	131,67	526,67
855	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	76,67	306,67
856	Peça	2	CABO FREIO DIANTEIRO	173,00	346,00
857	Peça	4	CABO FREIO MAO	447,33	1.789,33
858	Peça	2	CABO VELA	200,00	400,00
859	Peça	2	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	213,33	426,67
860	Peça	2	CARTER	807,67	1.615,33
861	Peça	2	CHAVE SETA	742,33	1.484,67
862	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	173,00	692,00
863	Peça	2	COMANDO VALVULA	1.167,67	2.335,33
864	Peça	2	COMUTADOR IGNICAO	178,00	356,00
865	Peça	2	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	153,00	306,00
866	Peça	2	COXIM MOTOR	365,33	730,67
867	Peça	2	COXIM MOTOR LD	546,00	1.092,00
868	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	173,00	692,00
869	Peça	2	ELETROVENTILADOR	2.067,67	4.135,33
870	Peça	4	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	30,33	121,33
871	Peça	4	FAROL AUXILIAR LE/LD	334,00	1.336,00
872	Peça	2	FAROL LD	1.154,67	2.309,33
873	Peça	2	FAROL LE	1.154,67	2.309,33
874	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA	165,00	330,00
875	Peça	2	JUNTA CABECOTE	302,67	605,33
876	Peça	2	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1.277,00	2.554,00
877	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	354,33	1.417,33
878	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	301,67	1.206,67
879	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO	467,33	934,67
880	Peça	2	KIT EMBREAGEM	1.097,33	2.194,67
881	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	104,67	418,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

882	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	395,33	790,67
883	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	633,00	1.266,00
884	Peça	2	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	193,00	386,00
885	Peça	2	PASTILHA FREIO	272,67	545,33
886	Peça	4	PIVO	125,67	502,67
887	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	432,67	865,33
888	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	214,33	428,67
889	Peça	2	RADIADOR	948,33	1.896,67
890	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	153,00	306,00
891	Peça	2	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	197,00	394,00
892	Peça	2	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	458,33	916,67
893	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	347,33	1.389,33
894	Peça	2	SAPATA FREIO	301,67	603,33
895	Peça	2	SENSOR ROTACAO	347,33	694,67
896	Peça	2	SONDA LAMBDA	633,00	1.266,00
897	Peça	2	SONDA LAMBDA	566,00	1.132,00
898	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	214,33	857,33
899	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	145,00	580,00
900	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	153,00	306,00
901	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	153,00	306,00
902	Peça	32	TUCHO VALVULA	75,67	2.421,33
903	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE	348,33	696,67
904	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	227,67	455,33
905	Peça	8	VELA IGNICAO BKR7E	53,33	426,67
SUB TOTAL RS					69.295,33

TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RS	69.295,33
---	------------------

VALOR TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA TODAS AS SECRETARIAS RS	1.806.498,67
---	---------------------

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto cuja contratação é pretendida destina-se a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da administração, preservando o patrimônio público, bem como a vida e segurança das pessoas e servidores que utilizam os automóveis e equipamentos.



3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do que preconiza o art. 1º, da Lei nº 10.520/02 posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto é de **dois dias úteis**, contados da data do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, em remessa parcelada, conforme as necessidades da Administração Pública, no seguinte endereço: **Almoxarifado Central de João Lisboa (MA) sito na Rua 1º Maio, s/n, Centro ou outro local designado pela SEMAD.**

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo fixado no item nº 4.1, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **dois dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência ou Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;**
- 6.1.1.1. Disponibilizar toda a literatura técnica (ex: manual de serviço, catálogo de peças, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa.
- 6.1.1.2. Disponibilizar canal direto para contato do cliente com o fabricante (como SAC, 0800, fale conosco ou similar) em língua portuguesa.
- 6.1.1.3. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo respeitar a normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO ou equivalente.
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93)

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

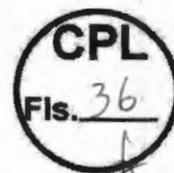
10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

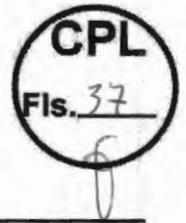
$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

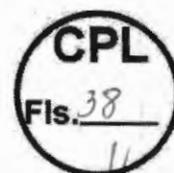
12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



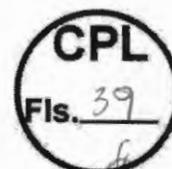
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



- 12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. cometer fraude fiscal;
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.2.3. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.
- 12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5 e 12.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

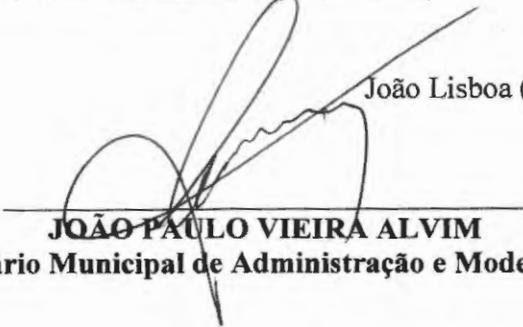
13.1. Considerando que o objeto a ser contratado destina-se a manutenção estimada de veículos de um mesmo fabricante e modelo, agrupados em lotes por secretaria;

13.2. Considerando ainda a inviável divisibilidade do objeto por itens, tendo em vista que a contratação de peças junto a fornecedores diversos para um mesmo lote/grupo de veículos dificultaria a execução dos serviços de manutenção da frota de forma mais célere e adequada posto que acarretaria constante descompasso entre a eventual existência ou não de peças em estoque, bem como entre as remessas das mesmas por vários contratados em locais diferentes no país, uns mais distantes, outros mais próximos do município de João Lisboa (MA), prejudicando a resultado final objetivado, que é a intervenção eficaz, será adotado como critério de julgamento do certame o **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**, sobre o valor máximo estimado.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.806.498,67 (um milhão, oitocentos e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete bcentavos)

João Lisboa (MA), 25 de outubro de 2023



JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário Municipal de Administração e Modernização

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal